



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 34 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01/02/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na rua de Rebordelo, Lote 24, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração dos lotes n.º 24 e 25 deste loteamento, requerida por Sérgio André Moreira de Sousa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

- A proposta de alteração consiste na:
- Eliminação do lote n.º 25;

Novas características do lote 24:

- Alteração da área do lote de 432,00 m² + 390,00 m² para 822,00m²;
- Alteração do n.º de fogos de 2 para 1;
- Alteração da área de implantação de 96,00 m² + 96,00m² para 174,52 m²;
- Alteração da área de construção de 288,00 m² + 288,00 m² para 307,49 m² (210,29 m² habitação + 97,20 m² garagem);
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para r/chão e andar;
- Determinação da cota de soleira em 159,61;
- Alteração da céreca de 9m para 6,40m;
- Criação de piscina com 32,80 m².
- Destino para Habitação Unifamiliar.

O processo, com a identificação LAL/58/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

LAL - 58/2023 - Edital n.º 34/2024
EC
DOGU.P.002-01